WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR

Diário Oficial do Município

RIO CLARO

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro | TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2006 | ANO I - nº 3 - Distribuição gratuita

Dívida Ativa: contribuintes em débito são notificados

Os contribuintes em débito com os cofres públicos devem ficar atentos. A Prefeitura começou a notificar as pessoas que estão em atraso com o pagamento de impostos e taxas municipais. As notificações estão sendo expedidas pelos Correios a 33.600 devedores.

Ao receberem a notificação, esses contribuintes devem comparecer ao setor de Dívida Ativa, no piso térreo da Prefeitura próximo a entrada pela Avenida 3.

Os munícipes em débito podem pagar a dívida à vista ou negociar a sua quitação em até 30 vezes – a parcela mínima de pagamento mensal é de R$ 35,00. Em caso de ser notificado mesmo já tendo pago o que está sendo cobrado, o contribuinte deve apresentar os comprovantes de quitação.

Caso não encerrem a dívida ou não negociem com a Prefeitura os devedores terão o débito executado judicialmente. A Secretaria Municipal de Finanças observa que os contribuintes com débitos devem procurar o setor de Dívida Ativa, antes mesmo de receber a notificação, pois em caso de mudança de endereço, por exemplo, a correspondência pode não chegar pelo Correio.

Dívida Ativa

A Dívida Ativa inclui contas anteriores a 2006, ou seja, valores não quitados em 2005 e nos anos anteriores. O montante registrado hoje é de R$ 72.485.066,16, sem incluir os juros e multas. Para se ter uma idéia do quanto o município perde, o valor corresponde a quase metade – 49,73% – do orçamento de Rio Claro neste ano.

Integram a Dívida Ativa débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), limpeza de terrenos, iluminação, taxas e outros.

A Secretaria de Finanças destaca que o pagamento em dia dos tributos é fundamental para que o município possa investir em educação, saúde, obras, serviços, manutenção da cidade e muito mais. Por isso, quem deve ao município ainda pode fazer sua parte renegociando ou quitando as dívidas, o mais rápido possível.

A cobrança dos impostos atrasados integra a política fiscal do município implementada ano passado com a finalidade de resguardar a capacidade de investimento de Rio Claro na qualidade de vida da população.

Em 2005, por intermédio do Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Municipais - Refis 2005, os devedores tiveram chance de quitar suas dívidas em quatro faixas de parcelamento e isenção progressiva de multas e juros em até 100% de desconto. Prorrogado duas vezes, o Refis rio-clarense vigorou por seis meses entre junho e dezembro do ano passado.

Além disso, a Prefeitura criou e colocou em prática o programa IPTU dá Prêmios que, através de quatro sorteios ao longo de 2006, contempla os contribuintes que estão em dia com o pagamento dos tributos municipais.



A entrega dos prêmios do primeiro sorteio foi realizada no Jardim Público

IPTU dá Prêmios: segundo sorteio será realizado no dia 29 de junho

A exemplo do que aconteceu da primeira vez, o segundo sorteio da campanha IPTU dá Prêmios, da prefeitura de Rio Claro, vai valer, entre outros prêmios, um carro e uma moto. Quem está em dia com o pagamento dos tributos municipais vai concorrer a um Fiat Uno e a uma Honda Biz, além de vários eletrodomésticos.

O sorteio acontece no dia 29 de junho, uma quinta-feira, no salão nobre da Câmara Municipal de Rio Claro.

Dez prêmios serão sorteados. Além do Uno Mille e da Honda Biz, os contribuintes concorrem a um fogão de quatro bocas, dois refrigeradores, dois fornos de microondas, duas máquinas de lavar louça e uma máquina de lavar roupas. Os eletrodomésticos são doações da empresa Multibrás e os veículos, do banco Santander Banespa.

Para concorrer na campanha IPTU dá Prêmios é preciso estar em dia com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Rio Claro e não ter nenhuma pendência financeira de qualquer outro tipo com os cofres públicos municipais. O número que vale para o sorteio está estampado na capa do carnê do IPTU 2006.

Além deste mês, a campanha terá sorteios em setembro e dezembro. Há pouco mais de dois meses a primeira distribuição de prêmios rendeu carro, moto, bicicletas e eletrodomésticos a um total de 15 ganhadores. "Vale a pena pagar os tributos em dia", resume o comerciante José Eduardo Pitoli, que ganhou o veículo Fiat Uno Mille no sorteio de março.

Por outro lado, proprietários de imóveis com qualquer tipo de dívida não renegociada de tributos, contribuição de melhoria ou tributos que incidam sobre imóveis estão excluídos do sorteio. Renegociações com parcelamentos atrasados também excluem o contribuinte da campanha.

Jogos da seleção alteram os horários da Prefeitura

Pró-Estrada gera economia de R$ 1 milhão ao município

Página 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3670
de 24 de maio de 2006

(Denomina de Escola Municipal "Professor Dennizard França Machado" a Unidade Educacional instalada no Distrito de Batovi, neste município de Rio Claro, anteriormente pertencente à Rede Estadual de Ensino sob a denominação de Escola "Professor Victorino Machado")

Eu, DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica denominada de Escola Municipal "Professor Dennizard França Machado" a Escola Municipal instalada no Distrito de Batovi, neste município de Rio Claro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 24 de maio de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3671
de 24 de maio de 2006

(Denomina de Escola Municipal "Professora Samira Assencio Savoldi" a Unidade Educacional instalada no Bairro Santa Elisa, nesta cidade de Rio Claro)

Eu, DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica denominada de Escola Municipal "Professora Samira Assencio Savoldi" a Escola Municipal instalada no Bairro Santa Elisa, nesta cidade de Rio Claro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 24 de maio de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 7.618
DE 07 DE ABRIL DE 2.006

"TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO"

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:-

Artigo 1º- Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº3623 de 15 de Dezembro de 2005, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

DE:
21 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE RIO CLARO
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1012.2477 3390 (023) - Passagens e Despesas c/ Locomoção 200.000,00
10.301.1013.2482 3390 (039) - Outros Servs. - Terc. - Pessoa Física 10.000,00
10.301.1013.2482 4490 (041) - Equipamentos e Mats. Permanente 15.000,00
10.301.1017.1123 3190 (074) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 967.000,00
10.301.1017.1123 3190 (075) - Obrigações Patronais 294.000,00
10.301.1017.1123 3190 (076) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 126.000,00
10.301.1017.1123 3190 (077) - Auxílio Alimentação 8.000,00
10.301.1017.1123 3190 (078) - Auxílio Transporte 5.000,00

PARA :
21 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE RIO CLARO
02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1012.2476 3190 (017) - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal 967.000,00
10.301.1012.2476 3190 (018) - Obrigações Patronais 294.000,00
10.301.1012.2476 3190 (019) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 126.000,00
10.301.1012.2476 3190 (020) - Auxílio Alimentação 8.000,00
10.301.1012.2476 3190 (021) - Auxílio Transporte 5.000,00
10.301.1012.2476 3390 (025) - Outros Servs. de Terc - Pessoa Física 80.000,00
10.301.1012.2476 3390 (026) - Outros Servs. de Terc - Pessoa Jurídica 120.000,00
10.301.1013.2482 3390 (040) - Outros Servs. de Terc - Pessoa Jurídica 25.000,00

Artigo 2º -Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discrimiminadas no valor de R$ 135.000,00 (Centro e Trinta e Cinco Mil Reais).

ÓRGÃO: 21 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE RIO CLARO
UNID. ORÇ.01 - GABINETE E ASSESSORIA
21.01.10.122.1010 - 2475 - 3390 (008) - Serviços de Consultoria 25.000,00
21.01.10.122.1010 - 2475 - 3390 (010) - Outros Servs. de Terc. - Pessoa Jurídica 30.000,00

UNID. ORÇ.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.02.10.301.1012 - 2477 - 4490 (027) - Equipamentos e Mats. Permanente 80.000,00
TOTAL R$ 135.000,00

Artigo 3º- As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 21 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE RIO CLARO
UNID. ORÇ.02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
21.02.10.301.1013.2481- 3390 (065) - Material de Consumo 55.000,00
21.02.10.301.1012.1122- 4490 (070) - Pronto Socorro Municipal 80.000,00
TOTAL. R$ 135.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 07 de Abril de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal Dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.632
DE 26 DE ABRIL DE 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nrº 3623 de 15 de Dezembro de 2.005.

DECRETA:-

Artigo 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

ÓRGÃO 22.00 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNID. ORÇ. 03 - DIRETORIA TÉCNICA
22.03.17.512.5007.1162 - 4490 (060) - Poços Artesianos 10.000,00
22.03.17.512.5007.1166 - 4490 (064) - Galerias de Águas Pluviais 170.000,00

TOTAL R$ 180.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recurso a que alude o Inciso I, do parágrafo 1º , artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 26 de Abril de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.639
DE 05 DE MAIO DE 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nrº 3623 de 15 de Dezembro de 2.005.

DECRETA:-

Artigo 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

ÓRGÃO 22.00 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNID. ORÇ. 04 - Encargos Gerais - DAAE
22.04.17.122.5007.2600 - 3390 (080) - Indenizações e Restituições 100.000,00

TOTAL R$ 100.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recurso a que alude o Inciso I, do parágrafo 1º , artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 05 de Maio de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 7.640
DE 05 DE MAIO DE 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nr. 3623 de 15 de Dezembro de 2.005.

DECRETA:-

Artigo 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

ÓRGÃO 21.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE RIO CLARO
UNID. ORÇ. 01 - GABINETE E ASSESSORIA
21.01.10.122.1010.2475 - 3390 (010) - Outros Servs. de Terc.- Pessoa Jurídica 10.000,00
UNID. ORÇ. 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
21.02.10.301.1012.2477 - 3390 (022) -Material de Consumo 600.000,00
21.02.10.301.1012.2477 - 3390 (026) - Outros Servs. de Terc.- Pessoa Jurídica 100.000,00
21.02.10.301.1013.2482 - 3390 (036) - Material de Consumo 30.000,00
21.02.10.301.1013.2482 - 3390 (040) - Outros Servs. de Terc.- Pessoa Jurídica 30.000,00
21.02.10.301.1013.2482 - 4490 (041) - Equipamentos e Mats. Permanente 30.000,00
TOTAL R$ 800.000,00

Artigo 2º- As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

ÓRGÃO 21.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE RIO CLARO
UNID.ORÇ. 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
21.02.10.301.1012.1121 - 4490 (069) - Unid. Avançadas de Saúde - Jd. Cervezon 800.000,00
TOTAL .R$ 800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 05 de Maio de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.654
DE 18 DE MAIO DE 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nrº 3623 de 15 de Dezembro de 2.005.

DECRETA:-

Artigo 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais)

ÓRGÃO 22.00 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNID. ORÇ. 02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
22.02.17.122.5007.2594 - 3390 (045) - Aplicações Diretas - Manutenção 250.000,00

TOTAL. R$ 250.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recurso a que alude o Inciso I, do parágrafo 1º , artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 18 de Maio de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7664
de 30 de maio de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o fato profundamente lamentável para a comunidade rio-clarense, do passamento nesta data do senhor Alvaro Baungartner;

CONSIDERANDO que no período de 1983 a 1988 exerceu o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rio Claro;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade rio-clarense,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído luto oficial por 03 (três) dias em todas as repartições públicas municipais, em homenagem póstuma ao senhor ALVARO BAUNGARTNER.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 30 de maio de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7665
de 30 de maio de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o fato profundamente lamentável para a comunidade rio-clarense, do passamento nesta data do senhor Benedicto José Zaine;

CONSIDERANDO que durante 03 mandatos, de 1973 a 1988, exerceu o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rio Claro;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade rio-clarense,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído luto oficial por 03 (três) dias em todas as repartições públicas municipais, em homenagem póstuma ao senhor BENEDICTO JOSÉ ZAINE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 30 de maio de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os responsáveis pelos sepultamentos das pessoas abaixo relacionadas para comparecerem junto à Secretaria do Cemitério Municipal "São João Batista" dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para regularização da situação dos sepultamentos da Quadra Geral "A" de adultos, cujo prazo encontra-se vencido de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 937/64.

O não comparecimento implicará na liberação do compromisso desta Prefeitura junto às sepulturas da referida Quadra.

Nome	Data de Falecimento	Quadra	Sepultura
MARCOS ANTONIO DE CAMARGO	01/03/03	"A"	177

ISRAEL DOS SANTOS ROLON 29/04/03 "A" 02

Rio Claro, 31 de maio de 2006

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os responsáveis pelos sepultamentos das pessoas abaixo relacionadas para comparecerem junto à Secretaria do Cemitério Municipal "São João Batista" dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para regularização da situação dos sepultamentos da Quadra Geral "C" de adultos, cujo prazo encontra-se vencido de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 937/64.

O não comparecimento implicará na liberação do compromisso desta Prefeitura junto às sepulturas da referida Quadra.

Nome	Data de Falecimento	Quadra	Sepultura
HAROLDO SOARES SOUZA	26/02/03	"C"	29
ANTONIA MARIA BRAGA	06/03/03	"C"	19
MARIA JOSÉ SILVA CORREA	13/03/03	"C"	04
EXPEDITO DOS SANTOS	23/03/03	"C"	15
CELSO SILVA ANDRADE	27/03/03	"C"	43
ADELINO GOMES FARIA	06/04/03	"C"	45
GERALDO RIBEIRO NERY	06/04/03	"C"	20
JOSÉ GRANDI	09/04/03	"C"	22
MAILON JULIANO DOS REIS	10/04/03	"C"	46
OSMAR GODOY	16/04/03	"C"	27
MARIANO SATURNINO LIMA	17/04/03	"C"	14
PALMYRA MARCONDES KAPP	18/04/03	"C"	76
JOSUÉ APARECIDO SILVA	20/04/03	"C"	36
VERA LUCIA DA S. BORGES	26/04/03	"C"	109

Rio Claro, 31 de maio de 2006

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS NO MÊS DE MAIO DE 2006

Protocolo: VISARC01131/06
CEVS: 354390701-552-000080-1-0
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: ESCOLA DESENV. EDUC. CARROSSEL S/C LTDA
CNPJ/CPF: 54009964000120
Endereço: RUA 5,2193 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-181 UF: SP

Protocolo: VISARC01007/06
CEVS: 354390701-851-000768-1-3
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: CRISTIANE GUIMARÃES VILAS BOAS VIVIANI
CNPJ/CPF: 97861693600
Endereço: RUA 02,650 SAÚDE
Município: RIO CLARO CEP: 13500-010 UF: SP

Protocolo: VISARC01011/06
CEVS: 354390701-851-000628-1-2
Data de Validade: 24/05/2007
Razão Social: MARCELO PINTO MINATTI
CNPJ/CPF: 17833956805
Endereço: RUA 07,957 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-060 UF: SP

Protocolo: VISARC01046/06
CEVS: 354390701-552-000091-1-3
Data de Validade: 30/03/2007
Razão Social: ALZIRO ZARUR GABRIELLI ME
CNPJ/CPF: 05203838000104
Endereço: AV 1, 564 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-401 UF: SP

Protocolo: VISARC0105/06
CEVS: 354390701-930-000028-1-0
Data de Validade: 16/05/2007
Razão Social: FRANCISCO SERGIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 06078711806
Endereço: RUA 12, 1634 SANTA CRUZ
Município: RIO CLARO CEP: 13500-250 UF: SP

Protocolo: VISARC0109/06
CEVS: 354390701-522-000074-1-2
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: WAGOBI BAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 55414239000108
Endereço: ESTRADA DA JACUTINGA, 827 VL. OLINDA
Município: RIO CLARO CEP: 13504-250 UF: SP

Protocolo: VISARC01128/06
CEVS: 354390701-521-000055-1-7
Data de Validade: 18/05/2007
Razão Social: DIVA CARDOSO BICHOF ME
CNPJ/CPF: 74290099000140
Endereço: AV 37, 1862 JARDIM QUITANDINHA
Município: RIO CLARO CEP: 13501-460 UF: SP

Protocolo: VISARC01154/06
CEVS: 354390701-851-000053-1-4
Data de Validade: 22/05/2007
Razão Social: JOÃO DOUGLAS JORGE DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 01606867849
Endereço: RUA 2, 1492 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-152 UF: SP

Protocolo: VISARC01179/06
CEVS: 354390701-158-000027-1-2
Data de Validade: 05/05/2007
Razão Social: PASTIFICIO PIN LTDA.
CNPJ/CPF: 47612882000100
Endereço: AVENIDA 24, 940 SANTANA
Município: RIO CLARO CEP: 13500-520 UF: SP

Protocolo: VISARC01183/06
CEVS: 354390701-851-000612-1-2
Data de Validade: 30/05/2007
Razão Social: MARCO ANTONIO LETIZIO
CNPJ/CPF: 85017930868
Endereço: AV 9,347 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-080 UF: SP

Protocolo: VISARC01184/06
CEVS: 354390701-552-000068-1-5
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: DALVA ANDRIOLLI GODOY ME
CNPJ/CPF: 03950571000185
Endereço: RUA 15, 450 ESTÁDIO
Município: RIO CLARO CEP: 13506-260 UF: SP

Protocolo: VISARC0120/06
CEVS: 354390701-522-000102-1-9
Data de Validade: 26/05/2007
Razão Social: BOMBONIERI RIO CLARO LTDA ME
CNPJ/CPF: 46404604000102
Endereço: RUA 22, 09 ESTADIO
Município: RIO CLARO CEP: 13503-097 UF: SP

Protocolo: VISARC01259/06
CEVS: 354390701-524-000094-1-5
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: IRIKURA ÓTICA E RELOJOARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 51046639000149
Endereço: RUA 1,1410 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-140 UF: SP

Protocolo: VISARC01277/06
CEVS: 354390701-852-000020-1-1
Data de Validade: 18/05/2007
Razão Social: JETRO ROCHA JÚNIOR
CNPJ/CPF: 11539688860
Endereço: RUA 1,2300 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-140 UF: SP

Protocolo: VISARC01293/06
CEVS: 354390701-851-000659-1-9
Data de Validade: 03/05/2007
Razão Social: CLYNICARE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 05632465000189
Endereço: AVENIDA 13, 542 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-340 UF: SP

Protocolo: VISARC01340/06
CEVS: 354390701-851-000504-1-5
Data de Validade: 30/05/2007
Razão Social: ARLINDO JOSÉ ROMANI FILHO
CNPJ/CPF: 01732211817
Endereço: RUA SEIS, 1460 SALA 15 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-190 UF: SP

Protocolo: VISARC01365/06
CEVS: 354390701-552-000324-1-7
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: CHURRASCARIA LAÇADOR RIO CLARO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 54111968000114
Endereço: RUA 23, 459 JARDIM RIO CLARO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-000 UF: SP

Protocolo: VISARC01375/06
CEVS: 354390701-513-000005-1-5
Data de Validade: 16/05/2007
Razão Social: IRMÃOS CHRISTOFOLETTI LTDA ME
CNPJ/CPF: 56373624000109
Endereço: AV. 22,1281 SANTANA
Município: RIO CLARO CEP: 13500-510 UF: SP

Protocolo: VISARC01383/06
CEVS: 354390701-851-000153-1-8
Data de Validade: 22/05/2007
Razão Social: EDMUNDO JOSÉ VELASCO CASTRO
CNPJ/CPF: 01606360868
Endereço: RUA 6, 565 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-130 UF: SP

Protocolo: VISARC01385/06
CEVS: 354390701-552-000113-1-2
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: CAORI MIYASHIRO ME
CNPJ/CPF: 45688710000194
Endereço: AV TANCREDO NEVES, 700 JD CLARET
Município: RIO CLARO CEP: 13503-350 UF: SP

Protocolo: VISARC01396/06
CEVS: 354390701-851-000884-1-2
Data de Validade: 12/05/2007
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO CLARO
CNPJ/CPF: 44665016000199
Endereço: RUA 17,960 JARDIM CLARET
Município: RIO CLARO CEP: 13503-280 UF: SP

Protocolo: VISARC01397/06
CEVS: 354390701-851-000885-1-0
Data de Validade: 12/05/2007
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO CLARO
CNPJ/CPF: 44665016000199
Endereço: RUA 17,960 JARDIM CLARET
Município: RIO CLARO CEP: 13503-280 UF: SP

Protocolo: VISARC01401/06

CEVS: 354390701-851-000887-1-4
Data de Validade: 11/05/2007
Razão Social: LINGTAI FISIOTERAPIA E CONSUTORIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 07864890000129
Endereço: RUA 07,203 CJ CIDADE JARDIM
Município: RIO CLARO CEP: 13501-080 UF: SP

Protocolo: VISARC01441/06
CEVS: 354390701-331-000032-1-2
Data de Validade: 22/05/2007
Razão Social: SPINE IMPLANTES LTDA
CNPJ/CPF: 03591222000114
Endereço: RUA 27,1886 JARDIM MIRASSOL
Município: RIO CLARO CEP: 13503-140 UF: SP

Protocolo: VISARC01443/06
CEVS: 354390701-513-000076-1-7
Data de Validade: 17/05/2007
Razão Social: COMERCIAL ZANÃO PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 54304068000193
Endereço: AVENIDA 20 A, 16 ANEXO VILA INDAIÁ
Município: RIO CLARO CEP: 13506-710 UF: SP

Protocolo: VISARC01445/06
CEVS: 354390701-602-000110-1-0
Data de Validade: 18/05/2007
Razão Social: ELOCELI TRANSPORTE E COMERCIO LTDA ME
CNPJ/CPF: 07729771000163
Endereço: RUA 19,3466 PARQUE UNIVERSITÁRIO
Município: RIO CLARO CEP: 13504-363 UF: SP

Protocolo: VISARC01464/06
CEVS: 354390701-851-000763-1-7
Data de Validade: 18/05/2007
Razão Social: PARC PROGRAMA DE ASSISTENCIA E RESSOCIALIZAÇÃO CARCERARIA
CNPJ/CPF: 04958414000189
Endereço: RUA 12,656 ESTÁDIO
Município: RIO CLARO CEP: 13501-290 UF: SP

Protocolo: VISARC01468/06
CEVS: 354390701-851-000891-1-7
Data de Validade: 30/05/2007
Razão Social: ABRIGO DA VELHICE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 56393747000101
Endereço: RUA 01,270 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-000 UF: SP

Protocolo: VISARC01476/06
CEVS: 354390701-522-000390-1-2
Data de Validade: 18/05/2007
Razão Social: ELIAS GROTOLI ME
CNPJ/CPF: 04785011000185
Endereço: RUA 14,2941 JARDIM BELA VISTA
Município: RIO CLARO CEP: 13504-257 UF: SP

Protocolo: VISARC01480/06
CEVS: 354390701-851-000678-1-4
Data de Validade: 23/05/2007
Razão Social: CAROLINA TELLES PIVA CARVAHO
CNPJ/CPF: 19703919871
Endereço: AVENIDA 04,922 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-042 UF: SP

Protocolo: VISARC0174/06
CEVS: 354390701-852-000031-1-5
Data de Validade: 09/05/2007
Razão Social: PAULA DESJARDINS BRIENZA
CNPJ/CPF: 22129791859
Endereço: RUA 05,295 SAUDE
Município: RIO CLARO CEP: 13500-040 UF: SP

Protocolo: VISARC0263/06
CEVS: 354390701-851-000058-1-0
Data de Validade: 12/05/2007
Razão Social: ELIETE MARIA MANES
CNPJ/CPF: 01426627807
Endereço: AV. 9,148 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-360 UF: SP

Protocolo: VISARC0392/06
CEVS: 354390701-552-000036-1-1
Data de Validade: 16/05/2007
Razão Social: JOSEFA ROMERO WICHER ME
CNPJ/CPF: 58591504000103
Endereço: RUA 3, 809 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-000 UF: SP

Protocolo: VISARC0414/06
CEVS: 354390701-851-000446-1-0
Data de Validade: 05/05/2007
Razão Social: MARCIA L. WODEWOTZKI REIS
CNPJ/CPF: 12370951826
Endereço: RUA 06, 182 CIDADE JARDIM
Município: RIO CLARO CEP: 13501-070 UF: SP

Protocolo: VISARC0447/06
CEVS: 354390701-930-000020-1-1
Data de Validade: 03/05/2007
Razão Social: DANIELA GASPARI LUCHINI
CNPJ/CPF: 25667387859
Endereço: RUA 6,610 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-050 UF: SP

Protocolo: VISARC0454/06
CEVS: 354390701-851-000460-1-9
Data de Validade: 05/05/2007
Razão Social: MARIA EDUARDA CARROCINI EPIPHANIO
CNPJ/CPF: 02453982877
Endereço: RUA 6 ,1460 SALA 17 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-190 UF: SP

Protocolo: VISARC0494/06
CEVS: 354390701-552-000199-1-7
Data de Validade: 16/05/2007
Razão Social: SANTOS & RIBEIRO COMERCIAL RIO CLARO LTDA ME
CNPJ/CPF: 04452752000144
Endereço: RUA 04,1129 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-170 UF: SP

Protocolo: VISARC0510/06
CEVS: 354390701-521-000121-1-4
Data de Validade: 23/03/2007
Razão Social: ANTONIA DA SILVA REGO ME
CNPJ/CPF: 03409909000196
Endereço: AVENIDA 01,322 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-401 UF: SP

Protocolo: VISARC0516/06
CEVS: 354390701-851-000367-1-4
Data de Validade: 05/05/2007
Razão Social: JOÃO FORTUNATO GUARNIERI
CNPJ/CPF: 01684855837
Endereço: AV. 26,284 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-530 UF: SP

Protocolo: VISARC0536/06
CEVS: 354390701-522-000344-1-0
Data de Validade: 24/03/2007
Razão Social: CIREL COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA ME.
CNPJ/CPF: 02731584000109
Endereço: AVENIDA 01,142 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-270 UF: SP

Protocolo: VISARC0560/06
CEVS: 354390701-522-000081-1-7
Data de Validade: 16/05/2007
Razão Social: BAR SOCIAL RIO CLARO COUNTRY CLUBE LTDA ME
CNPJ/CPF: 58367285000183
Endereço: RODOVIA RIO CLARO/PIRACICABA, KM 3 CLUBE DE
CAMPO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-970 UF: SP

Protocolo: VISARC0571/06
CEVS: 354390701-851-000765-1-1
Data de Validade: 30/05/2007
Razão Social: TELMA BADRA CASSAB
CNPJ/CPF: 02789387877

Endereço: RUA 8,668 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-070 UF: SP

Protocolo: VISARC0599/06
CEVS: 354390701-851-000077-1-4
Data de Validade: 12/05/2007
Razão Social: ROSA MARGARETE CORSO
CNPJ/CPF: 00570254876
Endereço: AV. 14,39 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-470 UF: SP

Protocolo: VISARC0624/06
CEVS: 354390701-154-000004-1-8
Data de Validade: 05/05/2007
Razão Social: MARIO I. OLIVATTO RIO CLARO ME
CNPJ/CPF: 00839476000110
Endereço: RUA 1,1973 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-142 UF: SP

Protocolo: VISARC0631/06
CEVS: 354390701-552-000469-1-4
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: LAURO JUNQUEIRA SILVA ME
CNPJ/CPF: 07066884000126
Endereço: RUA 14, 134 ANEXO DO ESTÁDIO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-270 UF: SP

Protocolo: VISARC0632/06
CEVS: 354390701-522-000029-1-7
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: BRAMBILLA & CERRI LTDA ME
CNPJ/CPF: 05164877000131
Endereço: AV. 10,1209 SANTA CRUZ
Município: RIO CLARO CEP: 13500-450 UF: SP

Protocolo: VISARC0657/06
CEVS: 354390701-851-000351-1-4
Data de Validade: 22/05/2007
Razão Social: CLINICA CARVALHO S/C LTDA
CNPJ/CPF: 03141890000140
Endereço: RUA 2 , 2020 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-153 UF: SP

Protocolo: VISARC0690/06
CEVS: 354390701-514-000010-1-5
Data de Validade: 26/05/2007
Razão Social: MAX SURGICAL - COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA ME.
CNPJ/CPF: 06949902000155
Endereço: RUA 08,714 SALA 4 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-144 UF: SP

Protocolo: VISARC0699/06
CEVS: 354390701-851-000044-1-5
Data de Validade: 12/05/2007
Razão Social: MIGUEL LAPREGA NETO
CNPJ/CPF: 50479580600
Endereço: RUA 1, 41CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13501-020 UF: SP

Protocolo: VISARC0721/06
CEVS: 354390701-552-000064-1-8
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: EDUARDO FUMIO MIAZAKI & CIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 54175781000184
Endereço: RUA 3,1330 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-160 UF: SP

Protocolo: VISARC0722/06
CEVS: 354390701-552-000388-1-4
Data de Validade: 16/05/2007
Razão Social: MARIA DE LOURDES OLBI LUIZ ME
CNPJ/CPF: 06179069000100
Endereço: RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO, S/N JARDIM NOVO
Município: RIO CLARO CEP: 13502-545 UF: SP

Protocolo: VISARC0725/06
CEVS: 354390701-851-000056-1-4
Data de Validade: 06/10/2006
Razão Social: ITALO JOSE DA SILVA NETO

CNPJ/CPF: 24096024600
Endereço: RUA 7,379 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-060 UF: SP

Protocolo: VISARC0739/06
CEVS: 354390701-552-000027-1-2
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: GENI DE LOURDES M. LOPES & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 04996171000173
Endereço: RUA 3,1150 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-160 UF: SP

Protocolo: VISARC0744/06
CEVS: 354390701-552-000457-1-3
Data de Validade: 18/05/2007
Razão Social: GERALDO DA SILVA SOUTO ME
CNPJ/CPF: 07014212000177
Endereço: AVENIDA M 31,1991 JARDIM IPANEMA
Município: RIO CLARO CEP: 13505-420 UF: SP

Protocolo: VISARC0746/06
CEVS: 354390701-513-000017-1-6
Data de Validade: 25/05/2007
Razão Social: COBELI COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 44666105000150
Endereço: RUA 9,1402 SANTA CRUZ
Município: RIO CLARO CEP: 13500-220 UF: SP

Protocolo: VISARC0761/06
CEVS: 354390701-552-000038-1-6
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: DIVA APARECIDA ANDRETO SARTORI ME
CNPJ/CPF: 05169281000124
Endereço: AV. 25,1791 JD. QUITANDINHA
Município: RIO CLARO CEP: 13501-400 UF: SP

Protocolo: VISARC0773/06
CEVS: 354390701-158-000008-1-7
Data de Validade: 22/05/2007
Razão Social: RIOCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 04853384000146
Endereço: RUA P-7,785 VL. PAULISTA
Município: RIO CLARO CEP: 13506-829 UF: SP

Protocolo: VISARC0775/06
CEVS: 354390701-522-000379-1-5
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: LEDA LEMOS SIRIO ME
CNPJ/CPF: 07727385000132
Endereço: RUA 01,1406 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-140 UF: SP

Protocolo: VISARC0777/06
CEVS: 354390701-851-000658-1-1
Data de Validade: 24/05/2007
Razão Social: LUCIANA VECCHI NEVES
CNPJ/CPF: 08731921841
Endereço: AVENIDA 19, 934 SAÚDE
Município: RIO CLARO CEP: 13500-310 UF: SP

Protocolo: VISARC0793/06
CEVS: 354390701-158-000022-1-6
Data de Validade: 11/05/2007
Razão Social: MARCELO ANTONIO PAVÃO – ME
CNPJ/CPF: 62402300000154
Endereço: AVENIDA 53,1220 JARDIM KENNEDY
Município: RIO CLARO CEP: 13501-530 UF: SP

Protocolo: VISARC083/06
CEVS: 354390701-552-000461-1-6
Data de Validade: 16/05/2007
Razão Social: RENATO DALLA COSTA MATTHIESEN
CNPJ/CPF: 06252270000176
Endereço: AVENIDA 07,114 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 31500-370 UF: SP

Protocolo: VISARC0853/06
CEVS: 354390701-552-000236-1-2
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: CLÉA DA SILVA SAMPAIO ME
CNPJ/CPF: 04349348000140
Endereço: RUA 07, 1700 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-200 UF: SP

Protocolo: VISARC0872/06
Data de Protocolo: 29/03/2006
CEVS: 354390701-851-000622-1-9
Data de Validade: 24/05/2007
Razão Social: BEATRIZ MORELLI SILVA DE MORAES
CNPJ/CPF: 25899644800
Endereço: RUA 07,957 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-060 UF: SP

Protocolo: VISARC0873/06
CEVS: 354390701-851-000518-1-0
Data de Validade: 24/05/2007
Razão Social: HUGO JORGE DE MORAES
CNPJ/CPF: 35689820806
Endereço: RUA 07,957 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-000 UF: SP

Protocolo: VISARC0874/06
CEVS: 354390701-552-000476-1-9
Data de Validade: 04/05/2007
Razão Social: ROGERIO DE SALVO ME
CNPJ/CPF: 04498123000155
Endereço: RUA 3,2377 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-163 UF: SP

Protocolo: VISARC0880/06
CEVS: 354390701-930-000042-1-9
Data de Validade: 16/05/2007
Razão Social: MIRTES FARIAS FRANCO VOLPATO
CNPJ/CPF: 96459646872
Endereço: AVENIDA 9,441 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-360 UF: SP

Protocolo: VISARC0893/06
CEVS: 354390701-331-000011-1-2
Data de Validade: 24/05/2007
Razão Social: LUCIMARA HOFFMANN
CNPJ/CPF: 12370508809
Endereço: RUA 12,1024 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-110 UF: SP

Protocolo: VISARC0900/06
CEVS: 354390701-521-000205-1-6
Data de Validade: 29/03/2007
Razão Social: SAMUEL JORGE SANTANA MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 06986382000150
Endereço: AVENIDA 15,1262 SÃO BENEDITO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-330 UF: SP

Protocolo: VISARC0907/06
CEVS: 354390701-524-000119-1-6
Data de Validade: 29/05/2007
Razão Social: SEBASTIÃO ZANÃO FILHO ME
CNPJ/CPF: 04903220000186
Endereço: AVENIDA 07,227 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-370 UF: SP

Protocolo: VISARC0920/06
CEVS: 354390701-851-000457-1-3
Data de Validade: 03/05/2007
Razão Social: ADRIANA ARBEX RIBEIRO
CNPJ/CPF: 19036820880
Endereço: RUA 02,1117 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13504-130 UF: SP

Protocolo: VISARC0944/06
CEVS: 354390701-552-000006-1-2
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: GISELLE MOÇO VARELA ME
CNPJ/CPF: 05079261000162
Endereço: RUA 1, 1627 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-141 UF: SP

Protocolo: VISARC0953/06
CEVS: 354390701-524-000130-1-3
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: OTICA CIELO LTDA ME
CNPJ/CPF: 07488518000165
Endereço: AVENIDA 01, 465 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-400 UF: SP

Protocolo: VISARC0962/06
CEVS: 354390701-851-000096-1-0
Data de Validade: 12/05/2007
Razão Social: MARCO ANTONIO ROCHA
CNPJ/CPF: 07096074821
Endereço: RUA 12,1321 SANTA CRUZ
Município: RIO CLARO CEP: 13500-250 UF: SP

Protocolo: VISARC0968/06
CEVS: 354390701-522-000031-1-5
Data de Validade: 10/05/2007
Razão Social: IRMÃOS SCOPINHO LTDA ME
CNPJ/CPF: 44662880000137
Endereço: RUA 1 1430 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-000 UF: SP

Protocolo: VISARC0989/06
CEVS: 354390701-851-000672-1-0
Data de Validade: 12/05/2007
Razão Social: DENISE APARECIDA MESSETTI
CNPJ/CPF: 11002022851
Endereço: RUA 2,145 JARDIM INOCOOP
Município: RIO CLARO CEP: 13502-011 UF: SP

Protocolo: VISARC0990/06
CEVS: 354390701-851-000438-1-8
Data de Validade: 05/05/2007
Razão Social: LUIZ MARCELO MESSETTI
CNPJ/CPF: 15472865808
Endereço: RUA 2,145 JARDIM INOCOOP
Município: RIO CLARO CEP: 13501-011 UF: SP

Protocolo: VISARCD0247/06
CEVS: 354390701-851-000029-1-7
Data de Validade: 05/05/2007
Razão Social: MARIANGELA ALVES QUEIROZ BITTAR
CNPJ/CPF: 36091200100
Endereço: RUA 4,1740 SALA 4 CENTRO
Município: RIO CLARO CEP: 13500-171 UF: SP

A Coordenadora Claudia R. S. Passarelli da Equipe Municipal De Vigilância Sanitária – RC, DEFERE, a Licença Funcionamento dos Estabelecimentos.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Ficam responsáveis pela retirada da Licença de Funcionamento o responsável técnico (saúde) ou proprietário (alimentos) do estabelecimento, devendo apresentar o protocolo (original).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 026/2006
PROCESSO Nº 506/2006
CARTA CONVITE Nº 021/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO HIPERDIA
DATA DE ABERTURA/ENCERRAMENTO: 07/06/2006 ÀS 9:00 HORAS
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – AV. 02 Nº 238 – CENTRO – RIO CLARO – SP – DAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS.

RIO CLARO, 06 DE JUNHO DE 2006.

CARMEM SILVIA VICTOR IOST
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL Nº 027/2006
PROCESSO Nº 508/2006

CARTA CONVITE Nº 022/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ASMA/ RINITE
DATA DE ABERTURA/ENCERRAMENTO: 07/06/2006 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – AV. 02 Nº 238 – CENTRO – RIO CLARO – SP – DAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS.

RIO CLARO, 06 DE JUNHO DE 2006.

CARMEM SILVIA VICTOR IOST
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL SEME 04/2006

A Secretaria Municipal de Esportes convoca os Professores de Ensino Fundamental II – Educação Física Efetivos vinculados a Secretaria Municipal de Esportes, e os Professores aprovados no Concurso Público segundo Edital 02/2002, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Esportes, situada à Rua 09 nº. 01- Bairro do Estádio, no dia 09 de junho de 2006 (sexta-feira) às 17:00 horas, para escolha de turmas em caráter de **substituição** por motivo de exoneraçao do titular do cargo (Artigo 58 da Consolidada Lei nº. 2081 de 31/10/1986 e Artigos 59, 131, 133 e 135 do mesmo Diploma Legal, alterados pela Lei 3267).

A escolha se dará por ordem de classificação dos Professores de Ensino Fundamental II – Educação Física vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e conforme a classificação obtida no Concurso Público 02/2002.(Lista oficial de classificação datada de 12 de dezembro de 2002 e publicada sexta feira, dia 13 de Dezembro de 2002).

Período de Substituição: a partir de 12/06/2006, até 31/12/2006

Referencia salarial: Tabela III Ref. 1-A

Turmas a serem oferecidas: total de 24 horas aulas sendo 20 horas com aluno mais 04 HTP.

OBS.: O não comparecimento será considerado como desistência

Será permitido aos interessados a escolha por Procuração mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e RG do Procurador.

A escolha se dará primeiramente aos Professores vinculados a Secretaria Municipal de esportes, e após aos aprovados no Concurso 02/2002.

Rio Claro, 02 de junho de 2006.

SERGIO JOSÉ CHRISTOFOLETTI
Secretário Municipal de Esportes

Nelson Leme da Silva Júnior
Diretor de Esportes

Publicado na Secretaria Municipal de Esportes, na mesma data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

SMAS nº 008/2006

Convênio: SMAS nº 008/2006
Convenente: Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr
CPF: 027.556.618-87
Conveniada: Centro Espírita "Verdade e Luz" - Mant. Casa Transitória "Verdade e Luz"
CNPJ: 56.399.751/0001-87
Signatário: João Paoleschi
CPF: 266.987.908-00
Objeto: O desenvolvimento pelos partícipes, de atividades destinadas a prestação de serviços de atendimento ao migrante/ itinerante e homem de rua.
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1403-2323-3350 (154)
Nº do Empenho: 2354 de 18/05/2005
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 15 de maio de 2006

Rio Claro, 30 de maio de 2006.

Edital de Notificação

Nº 003/2006

Por falta de endereçamento ou ausência, ficam os senhores contribuintes ou seus sucessores abaixo relacionados, devidamente NOTIFICADOS a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, perante ao Departamento de Tributação, a fim de retirarem sues carnês referentes ao lançamento de Limpeza de Terreno.

Processo 5522/2006

01.23.049.0150.001 - Dorival Boin
01.23.056.0030.001 - Emerson Cristiano Galetti

Rio Claro, 30 de maio de 2.006

Nádia Luciane do Prado
Diretora de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO
2º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	201.656.900.00	33.607.815.68	67.225.631.36	36.398.853.18	83.312.343.31	67.739.980.77
Receitas de Capital	1.252.037.61	361.497.06	493.663.68	282.353.03	694.774.01	225.298.12
Subtotal:	202.908.937.61	33.969.312.74	67.719.295.04	36.681.206.21	84.007.117.32	67.965.278.89
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Rendas de aplicações Financeiras	1.052.000.00	175.333.24	350.666.48	357.709.74	680.886.69	391.764.05
Amortização de Empréstimos	780.000.00	130.000.00	260.000.00	0.00	0.00	174.496.29
Receitas de alienações de ativos	4.300.00	716.64	1.433.28	0.00	0.00	0.00
Subtotal	1.836.300.00	306.049.88	612.099.76	357.709.74	680.886.69	566.260.34
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	201.072.637.61	33.663.262.86	67.107.195.28	36.323.496.47	83.326.230.63	67.399.018.55

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	188.849.991.70	17.894.233.93	145.838.524.35	31.753.199.00	61.186.207.99	50.236.724.11
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.157.000.00	0.00	1.156.403.95	411.376.06	476.514.50	703.352.99
Subtotal	187.692.991.70	17.894.233.93	144.682.120.40	31.341.822.94	60.709.693.49	49.533.371.12
Despesas de Capital	29.393.608.30	3.657.818.83	18.805.981.06	5.618.573.16	10.234.717.39	5.892.559.63
(-) Deduções	6.840.804.00	0.00	6.840.795.35	1.099.529.77	2.717.075.43	3.378.570.81
Amortização de Dívida	6.840.804.00	0.00	6.840.795.35	1.099.529.77	2.717.075.43	3.378.570.81
Concessão de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	22.552.804.30	3.657.818.83	11.965.185.71	4.519.043.39	7.517.641.96	2.513.988.82
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.400.00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	210.245.796.00	21.552.052.76	156.647.306.11	35.860.866.33	68.227.335.45	52.047.359.94
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-8.961.758.39	12.111.210.10	-89.540.110.83	462.630.14	15.098.895.18	15.351.658.61

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	122.140.058.77	120.954.617.36	120.321.573.65		
II. Deduções:(*)	2.943.611.32	13.451.959.20	10.244.210.11		
Ativo Disponível	18.550.954.69	25.918.142.28	24.808.559.83		
Haveres Financeiros	93.897.93	1.036.451.24	840.799.39		
(-) Restos a Pagar Processados	15.701.241.30	13.502.634.32	15.405.149.11		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	119.196.447.45	107.502.658.16	110.077.363.54		
IV. Receita de Privatizações	0.00	0.00	0.00		
V. Passivos Reconhecidos	0.00	0.00	0.00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	119.196.447.45	107.502.658.16	110.077.363.54	2.574.705.38	-9.119.083.91

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr.
Prefeito Municipal

Juliana Simoes Gomes
Contadora-CRC/SP.166.302/O-7

Lazaro Hartung Toppa
Resp.p/Controle Interno

Jogos da seleção alteram os horários da Prefeitura

A prefeitura de Rio Claro definiu como será o funcionamento do serviço público municipal nos dias úteis em que haverá partidas da seleção, durante a Copa do Mundo de 2006 na Alemanha. As alterações levam em conta o forte apelo dos jogos do Brasil para a maioria da população, mas não implicam em redução das horas de trabalho semanal que devem ser cumpridas pelos servidores.

Dessa forma, os funcionários públicos municipais que tiverem o expediente interrompido em função das partidas da seleção brasileira terão que compensar as horas não trabalhadas. As compensações serão feitas de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada setor.

Além disso, as repartições públicas do município suscetíveis às situações de urgência ou que não podem interromper os serviços realizados terão expediente normal nos dias de jogos da seleção brasileira.

De maneira geral, a prefeitura definiu que o expediente nas repartições públicas de Rio Claro será encerrado uma hora antes do início dos jogos da seleção. É o caso das partidas do dia 13 de junho (terça-feira) e 22 de junho (quinta-feira), que começam às 16 horas – portanto o expediente será encerrado às 15 horas.

Se for para as oitavas de final, o Brasil pode jogar no dia 26 de junho (segunda-feira) ou no dia 27 de junho (terça-feira), ao meio dia. Nesse caso, o expediente nas repartições da prefeitura será definido posteriormente, já que em relação aos jogos a partir das 12 horas os servidores – que em sua maioria cumprem horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas – deverão ter esquema alternativo de trabalho.

As quartas de final acontecem no dia 30 (sexta-feira) ou 31 (sábado) de junho. Se estiver nessa fase e jogar na sexta-feira, a seleção brasileira entra em campo às 16 horas e o expediente na prefeitura será encerrado às 15 horas.

A fase semifinal será disputada no dia 4 (terça-feira) ou 5 (quarta-feira) de julho. Caso o Brasil seja semifinalista joga em um desses dias às 16 horas e, novamente, o expediente dos servidores municipais será encerrado às 15 horas.

A seleção brasileira de futebol ainda joga no dia 18 de junho, um domingo (às 13 horas) e, caso seja finalista, faz o jogo decisivo em nove de julho, também domingo. A definição do terceiro colocado acontece no dia oito de julho, um sábado.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Diário Oficial do Município de Rio Claro

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro
Produção: Diretoria Municipal de Comunicação
Editoração, diagramação e impressão: Jornal Cidade
Tiragem: 3.000 exemplares



Com as máquinas será realizada a recuperação da infra-estrutura viária rural

Pró-Estrada gera economia de R$ 1 milhão ao município

As máquinas atenderão cerca de 120 solicitações de serviços feitas por proprietários rurais à Secretaria Municipal da Agricultura

A Prefeitura de Rio Claro vai economizar cerca de R$ 1 milhão com a utilização das máquinas do Consórcio Pró-Estrada, apresentadas no Departamento de Parques e Jardins no início do mês, durante evento que integra o calendário de comemorações pelo 179º aniversário do município.

Segundo informação da Secretaria Municipal de Agricultura, ao utilizar as máquinas pertencentes ao governo do Estado, Rio Claro deixa de contratar equipamentos para o serviço que começa a ser executado na recuperação da infra-estrutura viária rural.

A única despesa da Prefeitura ao utilizar a frota do Pró-Estrada é com o combustível utilizado e a alimentação e estadia dos operadores das máquinas. Os proprietários rurais recebem gratuitamente o serviço. Cerca de 120 solicitações de serviços foram feitas por proprietários rurais à Secretaria da Agricultura.

O consórcio do Pró-Estrada do qual Rio Claro participa conta também com as cidades de Limeira, Araras, Santa Gertrudes, Cordeirópolis e Iracemápolis Cada município tem direito ao uso do equipamento por dois meses durante o ano. A frota do Pró-Estrada que está em Rio Claro é formada tratores, esteiras, pás-carregadeiras, motoniveladoras, retroescavadeiras e um compactador.

O programa foi criado em maio de 2000, com o objetivo de auxiliar os municípios na conservação de estradas rurais em sua malha viária, combatendo os processos erosivos e evitando o assoreamento dos rios e mananciais.

Atualmente o Programa Pró-Estrada tem a adesão de 431 municípios estimando-se uma recuperação de 25.000 km de estradas rurais, melhorando o escoamento da produção agrícola e facilitando o transporte dos moradores locais.

PROGRAMAÇÃO – A programação referente ao aniversário de Rio Claro desenvolvida pela Secretaria Municipal de Agricultura prossegue a partir do dia 9 deste mês com o lançamento do livro Agronegócio de Rio Claro, de Érico Alexandre Isler e João Carlos Vianna de Oliveira, no Solar Navarro de Andrade, na Floresta Estadual que leva o mesmo nome.

A inauguração oficial da Central de Agronegócios, instalada no Espaço Livre da Vila Martins acontece no dia 22; no dia 24, será apresentado trabalho de recuperação do Mercado Municipal; três dias depois, no Departamento de Infra-Estrutura e Meio Ambiente (Parques e Jardins) será inaugurado o refeitório do local e apresentados equipamentos e novos uniformes de funcionários do setor; o salão reformado do Movimento Rural Cristão será apresentado no dia 29, e no dia 30 acontece a inauguração do local onde funcionarão o Feirão do Agricultor e a sede da Secretaria Municipal de Agricultura.